

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA	
ORGANIZAÇÃO: BASE AÉREA DE FORTALEZA - BAFZ	DISPENSA Nº 003/BAFZ/2023
1 - ENQUADRAMENTO LEGAL: LEI Nº 9.636, DE 1998, BEM COMO ART. 17, §2º, I, DA LEI 8.666/93 2 - CONTRATADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC) CNPJ Nº 07.954.514/0001-25 3 - OBJETO RESUMIDO: CESSÃO DE USO GRATUITA DE 5.176,00 M² DE ÁREA DA UNIÃO, LOCALIZADA NA AV. BORGES DE MELO, S/Nº, (EM FRENTE À BAFZ), INSCRITA NA SUBDIRETORIA DE PATRIMÔNIO DA AERONÁUTICA SOB O Nº CE 033-000 (TOMBO) E CE 033-20-12-E-057 (BENFEITORIA), PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA EDUCACIONAL 4 – VALORANUAL DA CESSÃO: NÃO SE APLICA 5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: CONVITE 6 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: NÃO SE APLICA 7 - NATUREZA DA DESPESA: NÃO SE APLICA	
8 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica.	
9 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93): Intercâmbio social, recreativo, cultural, educacional , assistencial e cívico, primordialmente entre os militares e seus familiares e entre estes e os demais segmentos da sociedade, conforme Inciso I, Art. 18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, bem como Art. 17, §2º, Inciso I, da Lei 8.666/93	
10 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93): Área utilizada pelo Governo do Estado do Ceará, há alguns anos, para fins de desenvolvimento de atividades de educação.	
11 - VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, ____/____/____ JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES 1º Ten R1 Gestor de Licitações da BAFZ CPF nº 012.046.207-92	
12 - DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93): Não se aplica.	
13 - ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE: Fortaleza, ____/____/____ JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int Ordenador de Despesas CPF 955.319.803-10	
14 - APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Conforme Parecer Jurídico nº 00860/2021 / NUCJUR / E-CJU / PATRIMÔNIO / CGU / AGU, de 18 de novembro de 2021.	
15 - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente dispensa: Fortaleza, ____/____/____ LAURO LUZ DE FREITAS FILHO Ten Cel Av Comandante da BAFZ CPF nº 891.676.351-72	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO
Data/Hora de Criação:	28/02/2023 13:49:19
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	797c01448a704cada8bda86aa118b7f7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES no dia 28/02/2023 às 12:06:03 no horário oficial de Brasília.